

DECRETO Nº 196/2024

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorizações específicas contidas nas Leis Municipais nº. 2.308/2023 e nº 2.313/2023.

Considerando as disposições legais previstas no art. 26 da Lei Municipal nº. 2.308/2023, de 17 de outubro de 2023 e art. 5º. da Lei Municipal nº. 2.313/2023, de 22 de novembro de 2023;

Considerando a continuidade nos projetos e ações aprovadas e previstas pela Administração Municipal;

Considerando o superávit financeiro e provável excesso de arrecadação de recursos financeiros Ordinários e Vinculados controlados por fonte de recurso;

Considerando que as ações e programas que necessitam de reforço orçamentário foram criadas e aprovadas pelas Leis Orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam alteradas as dotações orçamentárias e aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente da **Prefeitura Municipal de Peritiba**, no valor de **R\$ 364.548,96 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1 – Município de Peritiba

3000	SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS
3001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.3.2.5	Manut. das Atividades Administração e Financeiras
12 – 3.1.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 4.500,00
13 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 23.287,50
28.846.0.0.5	Amortização de Débitos Consolidados
137 – 3.2.90.00.00 – FR 0501	Aplicações Diretas
	R\$ 4.000,00
138 – 4.6.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 32.000,00

4000	SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB.
4002	Fundo Municipal de Meio Ambiente
17.511.12.2.103	Sistema de Captação e Distribuição de Água e Saneamento Rural
325 – 4.4.90.00.00 – FR 3711	Aplicações Diretas
	R\$ 11.402,12
5000	SEC. MUN. DE EDUC., CULT., ESP. e TURISMO
5010	Departamento de Educação
12.361.4.2.35	Manutenção do Ensino Fundamental
62 – 3.3.90.00.00 – FR 0001	Aplicações Diretas
	R\$ 1.000,00
7000	SECRET. MUN. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7001	Departamento Municipal de Transportes
26.782.8.1.28	Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviária
271 – 4.4.90.00.00 – FR 3524	Aplicações Diretas
	R\$ 92.808,83
320 – 4.4.90.00.00 – FR 0720	Aplicações Diretas
	R\$ 151.277,83
323 – 4.4.90.00.00 – FR 3711	Aplicações Diretas
	R\$ 21.611,17
7002	Departamento de Serviços Urbanos e Obras
15.452.16.2.57	Operacionalização do Setor de Urbanismo
97 – 3.1.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 18.000,00
983 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 4.009,16
26.782.10.1.31	Obras de Infraestrutura Urbana
324 – 4.4.90.00.00 – FR 3711	Aplicações Diretas
	R\$ 522,35
13000	FDO MUN. DA IND. E COMÉRCIO DE PERITIBA
13001	Fdo Mun. da Ind. e Comércio – FUMDICOM
22.662.13.2.98	Manutenção do FUMDICOM
129 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 130,00

Art. 2º. – Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do artigo anterior, correrão por conta:

§ 1º. - do provável Excesso Arrecadação a ser verificado nas Fontes Específicas no exercício de 2024:

Fonte 0001 – Receita de Impostos/Transf. de Impostos – Educação

Valor: R\$ 1.000,00

Fonte 0100 – Recursos Ordinário

Valor: R\$ 81.926,66

Fonte 0501 – Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 4.000,00

Fonte 0720 – Emenda Parlamentar Individual (UNIÃO) EC 105 Transferências Especiais

Valor: R\$ 146.277,83

Plano de Ação 09032024-072822 - Emenda 202439320001 – Dep. Caroline De Toni

Fonte 0720 – Emenda Parlamentar Individual (UNIÃO) EC 105 Transferências Especiais

Valor: R\$ 5.000,00

Plano de Ação 09302024-068788 - Emenda 202442510012 – Senador Ivete da Silveira

Valor total de R\$ 238.204,49 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).

§ 2º. - do superávit financeiro apurado no exercício de 2023 na seguinte fonte de recursos:

Fonte 3524 – Superávit – Emendas Parlamentar Individual (UNIÃO) EC 105 – Transferências Especiais

Valor: R\$ 92.808,83

EC 105 – Ação 09032023-039002 – Emenda 202342510010 – Senadora Ivete da Silveira

Fonte 3711 – Superávit – Demais Transf. Obrig. NÃO Decorrentes de Repartições de Receitas

Valor: R\$ 21.611,17

(Cancelamento de Restos à Pagar NE 5665/2023)

Fonte 3711 – Superávit – Demais Transf. Obrig. NÃO Decorrentes de Repartições de Receitas

Valor: R\$ 522,35

(Cancelamento de Restos à Pagar NE 5665/2023)

Fonte 3711 – Superávit – Demais Transf. Obrig. NÃO Decorrentes de Repartições de Receitas

Valor: R\$ 11.402,12

(Cancelamento de Restos à Pagar NE 5665/2023)

Valor total de R\$ 126.344,47 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º. – Ficam alteradas as ações mencionadas nos artigos anteriores deste Decreto, constantes da Lei nº. 2.245/2021 – PPA 2022-2025 e suas alterações e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício e seguintes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 09 de dezembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural de Atos da Prefeitura
Municipal de Peritiba em 09 de dezembro de 2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária Municipal de Administração e Finanças